

# CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## ATOS NORMATIVOS

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 1/26

**Designa membros da CEV constituída para tratar da ampliação das atividades permitidas em vias selecionadas de São Vicente para fomentar o desenvolvimento econômico local, com regras de controle de tráfego e impactos ambientais.**

**WAGNER SANTOS PINHEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 50/26,

#### DESIGNA

Os Srs. Vereadores Rodrigo Digão, Dercinho Negão do Caminhão, Marcos Vinicius Cocão, Edivaldo da Autoescola e Wagner Cabeça para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a Resolução n.º 1/26.

SALA AGENOR LAPENNA, em 25 de março de 2026.

**WAGNER SANTOS PINHEIRO**

Presidente

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO N.º 1/26

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO N.º 1/26**

Constitui CEV para tratar da ampliação das atividades permitidas em vias selecionadas de São Vicente para fomentar o desenvolvimento econômico local, com regras de controle de tráfego e impactos ambientais.

Autoria: Rodrigo Digão

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de cinco Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar da ampliação das atividades permitidas em vias descritas no Projeto de Lei Complementar n.º 33/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 25 de março de 2026.

**WAGNER SANTOS PINHEIRO**

Presidente

## DECRETOS LEGISLATIVOS

#### DECRETO-LEGISLATIVO N.º 6/26

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 6/26**

Concede ao Instituto Adesaf - Articulação de Tecnologias Sociais e Ações Formativas uma placa comemorativa de seus 25 anos de fundação.

Autoria: Jefferson Cezarolli

Art. 1º Fica concedido ao Instituto Adesaf - Articulação de Tecnologias Sociais e Ações Formativas uma placa comemorativa de seus 25 anos de fundação.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 25 de março de 2026.

**WAGNER SANTOS PINHEIRO**

Presidente

### PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

#### Presidente

Wagner Cabeça

#### Vice-presidente

Jefferson Cezarolli

#### 1º Secretário

Benevan Souza

#### 2º Secretário

Rodrigo Digão

#### Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

#### Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

#### CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro

São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17